



# **Município de Chopinzinho**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 325/2016**

**Nomeia Comissão de Sindicância e revoga o Decreto nº 263/2016, de 03 de junho de 2016, e dá outras providências.**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores Marcio Stringari, encarregado de presidir os trabalhos, Luciane Goubert Ferri e Ronaldo Miotto Martins, para comporem a Comissão de Sindicância.

**Art. 2º** - As Sindicâncias em andamento permanecem inalterados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica revogado em especial o Decreto nº 263/2016, de 03 de junho de 2016 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JULHO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração

Publicado no Jornal  
**Gazeta Regional**  
Nº414 de 26/07/2016 pg nº1B